



RECEBIDO em 22/03/91
ARQUIVADO em 1/4/91
Gedir
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.590/91 EMENTA :- DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA E ADOTA
DE 05 DE Março DEL.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de TRAVESSA JOSÉ ABRAÃO COSTA FILHO, a Travessa localizada no Bairro Betolândia, com início na Rua Manoel Piraca de Souza, com término na Rua José Roseno, sentido Sul.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS AZBERDO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL